Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2017.05.26 10:30:21 -0300
Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2017.05.26 10:30:21 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Sexta-feira, 26 de maio de 2017 | Ano III | Edição nº 406 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.384, DE 25 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial"

MAURICIO BRONCA, prefeito Municipal de Orindiuva, Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprova, e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional Especial no valor de R$ 698.349,90 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta nove reais e noventa centavos), destinado à cobertura de despesas com a execução do Convênio da SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Processo Nº 4.276/2017, firmado entre o Município e SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - MICROBACIAS II.

Artigo 2º - O valor do crédito autorizado pelo artigo anterior será totalmente coberto com os recursos provenientes da SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PROCESSO nº 4.276/2017, Depositado na Agencia 0507-X Banco do Brasil S/A conta N:15960-3 sendo:

02- EXECUTIVO

020800- TRANSPORTE

26 782 – TRANSPORTE RODOVIARIO

2678202602035000 OPERAÇÃO E MANUT SERV EST ROD MUNICIPAL

4.4.90.51.00 OBRAS INSTALAÇAO

0.02.19 100.047 PROC. SAA 4.276/2017 SEC AGRICULTURA

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 25 de maio de 2017.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 1.525, DE 25 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial"

MAURICIO BRONCA, prefeito Municipal de Orindiuva, Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1.384, de 25 de maio de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional Especial no valor de R$ 698.349,90 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta nove reais e noventa centavos), destinado à cobertura de despesas com a execução do Convênio da SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Processo Nº 4.276/2017, firmado entre o Município e SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - MICROBACIAS II.

Artigo 2º - O valor do crédito autorizado pelo artigo anterior será totalmente coberto com os recursos provenientes da SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PROCESSO nº 4.276/2017, Depositado na Agencia 0507-X Banco do Brasil S/A conta N:15960-3 sendo:

02- EXECUTIVO

020800- TRANSPORTE

26 782 – TRANSPORTE RODOVIARIO

2678202602035000 OPERAÇÃO E MANUT SERV EST ROD MUNICIPAL

4.4.90.51.00 OBRAS INSTALAÇAO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

0.02.19 100.047 PROC. SAA 4.276/2017 SEC AGRICULTURA

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 25 de maio de 2017.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000075/17
MODALIDADE: CONVITE Nº 47/2017

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1877 03 de janeiro de 2017;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa CASSIA M. M. TOLEDO, com o valor total de R$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, BEBIDA LÁCTEA E MUÇARELA. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 22 de maio de 2017

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: CASSIA M. M. TOLEDO

Objeto: Contratação da empresa para fornecimento de leite pasteurizado, bebida láctea e mussarela, conforme especificações contidas do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico Executivo.

Valor: R$ 74.800,00

Dotação: 02 Executivo: 020200 Fundo Social de Solidariedade – 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade – 3.3.90.32.00 Material Bem ou serviço para distribuição gratuita - 02 Executivo: 020400 Educação – 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da merenda escolar – 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação - 02 Executivo: 020400 – 12.365.0142.2015.0000 Alimentação escolar – creche – 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Data: 25/5/2017.